



**Processo nº 2071-11.00/17-7**

**Parecer nº 372/2017 CEC/RS**

***O projeto “PARTE CULTURAL DO 31º RODEIO CRIOULO DE TAPERA 2018” é recomendado para a Avaliação Coletiva.***

1. O projeto passou pela análise técnica do Sistema Pró-cultura/RS e foi habilitado pela Secretaria de Estado da Cultura, Esporte, Turismo e Lazer, sendo encaminhado a este Conselho nos termos da legislação em vigor e a este conselheiro no dia 20 de novembro de 2017. O projeto é da área de *Tradição e Folclore* e será realizado de 23 a 25 de março de 2018 em Tapera/RS, no Parque José e Rosalina Koehler. O Centro de Tradições Gaúchas Guido Mombelli, CEPC 6208, é o proponente e o Escritório Contábil Dal Molin Ltda., CRC 005489/0, fica a cargo da contabilidade. O valor total habilitado pelo SAT, dentro da legislação em vigor, é de R\$ 133.300,00 e ele é totalmente financiado pelo Sistema LIC. O proponente declara não haver outras fontes de receita.

Nas palavras do proponente:

A Parte Cultural do 31º Rodeio Crioulo de Tapera – 2018 será realizada entre os dias 23 a 25 de março de 2018, no Parque José e Rosalina Koehler, no município de Tapera/RS, promovido pelo CTG Guido Mombelli, composto de provas artísticas de Danças Tradicionais, Chula, Intérprete Vocal, Gaita Tecla, Declamação, Dança Biriva, além de oficinas de Poesia e de Dança, e shows tradicionalistas. O projeto também é contemplado pelo Festival Vivência Campesina, com a participação de 08 grupos de danças folcloristas, inserindo esse movimento da dança gaúcha junto às danças tradicionalistas já previstas nas provas, incrementando seu mérito e relevância cultural.

#### **Metas**

- 1 show com Tchê Barbaridade;
- 1 show com Herança Serrana;
- 1 show com João Luiz Corrêa & Grupo Campeirismo;
- 8 espetáculos no Festival Vivência Campesina;
- Premiação das provas artísticas (48 troféus).

É o relatório.

2. O projeto em tela foi encaminhado para diligência em 05 de dezembro de 2017 e retornou em 18 de dezembro, sendo respondido parcialmente. Quanto à primeira dúvida do relator, referente à acessibilidade, o proponente responde com fotos de acesso. Estamos falando de acessibilidade; garantia de acesso a todas as pessoas com dificuldades ou deficiências. Na segunda indagação, quando falamos de segurança, novamente o proponente se equivoca e fala de equipe de segurança. Falamos de plano preventivo de segurança — que tenham isso assegurado no projeto. Não consegue responder a terceira indagação, quanto ao plano de impacto ambiental. Entendeu menos ainda quando fala de lixeiras — isso é mínimo que se espera em um evento, que é ter onde depositar lixo. Falamos de um plano para evitar o

impacto que os eventos causam ao meio-ambiente. Nossa quarta dúvida foi respondida totalmente em relação ao encontro Vivência Campesina, esclarecendo que não há caráter competitivo. O fato de ter respondido essa diligência parcialmente não impede de analisar o mérito do projeto do rodeio de Tapera e ver com luz cristalina o mérito, a relevância e a oportunidade dele. Porém, essa análise é feita com algumas ressalvas: o proponente ressalta o apoio da Prefeitura, mas ela não se manifesta nem em valores, nem em documentos anexos. Por conta disso, fica desguarnecida a informação. O proponente apresenta um plano de comercialização que auxilia na análise, mas mesmo que sejamos otimistas no pleito da proposta de Tapera, é necessário que algumas glosas sejam feitas:

3.1 Captação de Recursos: R\$ 7.500,00 LIC-RS (glosa de R\$ 2.500,00);

**Total: R\$ 2.500,00.**

Para concluir, fazemos algumas consignações: 1) Que a prefeitura Municipal de Tapera oficialmente não participa do projeto. Assim sendo, a Prefeitura não poderá inserir sua marca em nenhum material de divulgação do evento. 2) Por decisões do CEC, é proibido o pagamento de dinheiro para crianças menores de 12 anos nas premiações, caso haja algum. 3) Solicitamos os planos relacionados à segurança física e à prevenção a incêndios (PPCI) em todos os locais que serão apresentados no projeto, bem como os planos de acessibilidade e de impacto ambiental. Em razão disso, o proponente deverá comprovar junto ao gestor do Sistema Pró-cultura/RS, tempestivamente, o atendimento de tais exigências, sob pena de não usufruir os recursos pleiteados.

3. Em conclusão, o projeto “**Parte Cultural do 31º Rodeio Crioulo de Tapera 2018**” é recomendado para a Avaliação Coletiva em razão do seu mérito cultural, relevância e oportunidade, podendo vir a receber incentivos do Sistema Pró-Cultura até o valor de **R\$ 130.800,00** (cento e trinta mil e oitocentos reais) em razão do seu mérito cultural, relevância e oportunidade.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2017.

**Pró-cultura RS**

**Ruben Oliveira**

Conselheiro relator

**Conselho Estadual de Cultura**  
Estado do Rio Grande do Sul



Processo nº 2071-11.00/17-7

Parecer nº 372/2017 CEC/RS

***O projeto “PARTE CULTURAL DO 31º RODEIO CRIOULO DE TAPERA 2018” é recomendado para a Avaliação Coletiva.***

1. O projeto passou pela análise técnica do Sistema Pró-cultura/RS e foi habilitado pela Secretaria de Estado da Cultura, Esporte, Turismo e Lazer, sendo encaminhado a este

Conselho nos termos da legislação em vigor e a este conselheiro no dia 20 de novembro de 2017. O projeto é da área de *Tradição e Folclore* e será realizado de 23 a 25 de março de 2018 em Tapera/RS, no Parque José e Rosalina Koehler. O Centro de Tradições Gaúchas Guido Mombelli, CEPC 6208, é o proponente e o Escritório Contábil Dal Molin Ltda., CRC 005489/0, fica a cargo da contabilidade. O valor total habilitado pelo SAT, dentro da legislação em vigor, é de R\$ 133.300,00 e ele é totalmente financiado pelo Sistema LIC. O proponente declara não haver outras fontes de receita.

Nas palavras do proponente:

A Parte Cultural do 31º Rodeio Crioulo de Tapera – 2018 será realizada entre os dias 23 a 25 de março de 2018, no Parque José e Rosalina Koehler, no município de Tapera/RS, promovido pelo CTG Guido Mombelli, composto de provas artísticas de Danças Tradicionais, Chula, Intérprete Vocal, Gaita Tecla, Declamação, Dança Biriva, além de oficinas de Poesia e de Dança, e shows tradicionalistas. O projeto também é contemplado pelo Festival Vivência Campesina, com a participação de 08 grupos de danças folcloristas, inserindo esse movimento da dança gaúcha junto às danças tradicionalistas já previstas nas provas, incrementando seu mérito e relevância cultural.

### **Metas**

- 1 show com Tchê Barbaridade;
- 1 show com Herança Serrana;
- 1 show com João Luiz Corrêa & Grupo Campeirismo;
- 8 espetáculos no Festival Vivência Campesina;
- Premiação das provas artísticas (48 troféus).

É o relatório.

2. O projeto em tela foi encaminhado para diligência em 05 de dezembro de 2017 e retornou em 18 de dezembro, sendo respondido parcialmente. Quanto à primeira dúvida do relator, referente à acessibilidade, o proponente responde com fotos de acesso. Estamos falando de acessibilidade; garantia de acesso a todas as pessoas com dificuldades ou deficiências. Na segunda indagação, quando falamos de segurança, novamente o proponente se equivoca e fala de equipe de segurança. Falamos de plano preventivo de segurança — que tenham isso assegurado no projeto. Não consegue responder a terceira indagação, quanto ao plano de impacto ambiental. Entendeu menos ainda quando fala de lixeiras — isso é mínimo que se espera em um evento, que é ter onde depositar lixo. Falamos de um plano para evitar o impacto que os eventos causam ao meio-ambiente. Nossa quarta dúvida foi respondida totalmente em relação ao encontro Vivência Campesina, esclarecendo que não há caráter competitivo. O fato de ter respondido essa diligência parcialmente não impede de analisar o mérito do projeto do rodeio de Tapera e ver com luz cristalina o mérito, a relevância e a oportunidade dele. Porém, essa análise é feita com algumas ressalvas: o proponente ressalta o apoio da Prefeitura, mas ela não se manifesta nem em valores, nem em documentos anexos. Por conta disso, fica desguarnecida a informação. O proponente apresenta um plano de comercialização que auxilia na análise, mas mesmo que sejamos otimistas no pleito da proposta de Tapera, é necessário que algumas glosas sejam feitas:

3.1 Captação de Recursos: R\$ 7.500,00 LIC-RS (- R\$ 2.500,00); total: R\$ 5.000,00.

**Total: R\$ 2.500,00.**

Para concluir, fazemos algumas consignações: 1) Que a prefeitura Municipal de Tapera oficialmente não participa do projeto. Assim sendo, a Prefeitura não poderá inserir sua marca em nenhum material de divulgação do evento. 2) Por decisões do CEC, é proibido o

pagamento de dinheiro para crianças menores de 12 anos nas premiações, caso haja algum.  
3) Solicitamos os planos relacionados à segurança física e à prevenção a incêndios (PPCI) em todos os locais que serão apresentados no projeto, bem como os planos de acessibilidade e de impacto ambiental. Em razão disso, o proponente deverá comprovar junto ao gestor do Sistema Pró-cultura/RS, tempestivamente, o atendimento de tais exigências, sob pena de não usufruir os recursos pleiteados.

3. Em conclusão, o projeto “**Parte Cultural do 31º Rodeio Crioulo de Tapera 2018**” é recomendado para a Avaliação Coletiva em razão do seu mérito cultural, relevância e oportunidade, podendo vir a receber incentivos do Sistema Pró-Cultura até o valor de **R\$ 130,550,00** (cento e trinta mil quinhentos e cinquenta reais) em razão do seu mérito cultural, relevância e oportunidade.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2017.

**Ruben Oliveira**

Conselheiro relator

**Conselho Estadual de Cultura**  
Estado do Rio Grande do Sul



Processo nº 2071-11.00/17-7

Parecer nº 372/2017 CEC/RS

**Pró-cultura RS**

***O projeto “PARTE CULTURAL DO 31º RODEIO CRIOULO DE TAPERA 2018” é recomendado para a Avaliação Coletiva.***

1. O projeto passou pela análise técnica do Sistema Pró-cultura/RS e foi habilitado pela Secretaria de Estado da Cultura, Esporte, Turismo e Lazer, sendo encaminhado a este Conselho nos termos da legislação em vigor e a este conselheiro no dia 20 de novembro de 2017. O projeto é da área de *Tradição e Folclore* e será realizado de 23 a 25 de março de 2018 em Tapera/RS, no Parque José e Rosalina Koehler. O Centro de Tradições Gaúchas Guido Mombelli, CEPC 6208, é o proponente e o Escritório Contábil Dal Molin Ltda., CRC 005489/0, fica a cargo da contabilidade. O valor total habilitado pelo SAT, dentro da legislação em vigor, é de R\$ 133.300,00 e ele é totalmente financiado pelo Sistema LIC. O proponente declara não haver outras fontes de receita.

Nas palavras do proponente:

A Parte Cultural do 31º Rodeio Crioulo de Tapera – 2018 será realizada entre os dias 23 a 25 de março de 2018, no Parque José e Rosalina Koehler, no município de Tapera/RS, promovido pelo CTG Guido Mombelli, composto de provas artísticas de Danças Tradicionais, Chula, Intérprete Vocal, Gaita Tecla, Declamação, Dança Biriva, além de oficinas de Poesia e de Dança, e shows tradicionalistas. O projeto também é contemplado pelo Festival Vivência Campesina, com a participação de 08 grupos de danças folcloristas, inserindo esse movimento da dança gaúcha junto às danças tradicionalistas já previstas nas provas, incrementando seu

mérito e relevância cultural.

### **Metas**

- 1 show com Tchê Barbaridade;
- 1 show com Herança Serrana;
- 1 show com João Luiz Corrêa & Grupo Campeirismo;
- 8 espetáculos no Festival Vivência Campesina;
- Premiação das provas artísticas (48 troféus).

É o relatório.

2. O projeto em tela foi encaminhado para diligência em 05 de dezembro de 2017 e retornou em 18 de dezembro, sendo respondido parcialmente. Quanto à primeira dúvida do relator, referente à acessibilidade, o proponente responde com fotos de acesso. Estamos falando de acessibilidade; garantia de acesso a todas as pessoas com dificuldades ou deficiências. Na segunda indagação, quando falamos de segurança, novamente o proponente se equivoca e fala de equipe de segurança. Falamos de plano preventivo de segurança — que tenham isso assegurado no projeto. Não consegue responder a terceira indagação, quanto ao plano de impacto ambiental. Entendeu menos ainda quando fala de lixeiras — isso é mínimo que se espera em um evento, que é ter onde depositar lixo. Falamos de um plano para evitar o impacto que os eventos causam ao meio-ambiente. Nossa quarta dúvida foi respondida totalmente em relação ao encontro Vivência Campesina, esclarecendo que não há caráter competitivo. O fato de ter respondido essa diligência parcialmente não impede de analisar o mérito do projeto do rodeio de Tapera e ver com luz cristalina o mérito, a relevância e a oportunidade dele. Porém, essa análise é feita com algumas ressalvas: o proponente ressalta o apoio da Prefeitura, mas ela não se manifesta nem em valores, nem em documentos anexos. Por conta disso, fica desguarnecida a informação. O proponente apresenta um plano de comercialização que auxilia na análise, mas mesmo que sejamos otimistas no pleito da proposta de Tapera, é necessário que algumas glosas sejam feitas:

3.1 Captação de Recursos: R\$ 7.500,00 LIC-RS (- R\$ 2.500,00); total: R\$ 5.000,00.

**Total: R\$ 2.500,00.**

Para concluir, fazemos algumas consignações: 1) Que a prefeitura Municipal de Tapera oficialmente não participa do projeto. Assim sendo, a Prefeitura não poderá inserir sua marca em nenhum material de divulgação do evento. 2) Por decisões do CEC, é proibido o pagamento de dinheiro para crianças menores de 12 anos nas premiações, caso haja algum. 3) Solicitamos os planos relacionados à segurança física e à prevenção a incêndios (PPCI) em todos os locais que serão apresentados no projeto, bem como os planos de acessibilidade e de impacto ambiental. Em razão disso, o proponente deverá comprovar junto ao gestor do Sistema Pró-cultura/RS, tempestivamente, o atendimento de tais exigências, sob pena de não usufruir os recursos pleiteados.

3. Em conclusão, o projeto “**Parte Cultural do 31º Rodeio Crioulo de Tapera 2018**” é recomendado para a Avaliação Coletiva em razão do seu mérito cultural, relevância e oportunidade, podendo vir a receber incentivos do Sistema Pró-Cultura até o valor de **R\$ 133,050,00** (cento e trinta e três mil cinquenta reais) em razão do seu mérito cultural, relevância e oportunidade.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2017.

**Ruben Oliveira**

Conselheiro relator

**Conselho Estadual de Cultura**  
Estado do Rio Grande do Sul



Processo nº 2071-11.00/17-7

Parecer nº 372/2017 CEC/RS

***O projeto “PARTE CULTURAL DO 31º RODEIO CRIOULO DE TAPERA 2018” é recomendado para a Avaliação Coletiva.***

1. O projeto passou pela análise técnica do Sistema Pró-cultura/RS e foi habilitado pela Secretaria de Estado da Cultura, Esporte, Turismo e Lazer, sendo encaminhado a este Conselho nos termos da legislação em vigor e a este conselheiro no dia 20 de novembro de 2017. O projeto é da área de *Tradição e Folclore* e será realizado de 23 a 25 de março de 2018 em Tapera/RS, no Parque José e Rosalina Koehler. O Centro de Tradições Gaúchas Guido Mombelli, CEPC 6208, é o proponente e o Escritório Contábil Dal Molin Ltda., CRC 005489/0, fica a cargo da contabilidade. O valor total habilitado pelo SAT, dentro da legislação em vigor, é de R\$ 133.300,00 e ele é totalmente financiado pelo Sistema LIC. O proponente declara não haver outras fontes de receita.

Nas palavras do proponente:

A Parte Cultural do 31º Rodeio Crioulo de Tapera – 2018 será realizada entre os dias 23 a 25 de março de 2018, no Parque José e Rosalina Koehler, no município de Tapera/RS, promovido pelo CTG Guido Mombelli, composto de provas artísticas de Danças Tradicionais, Chula, Intérprete Vocal, Gaita Tecla, Declamação, Dança Biriva, além de oficinas de Poesia e de Dança, e shows tradicionalistas. O projeto também é contemplado pelo Festival Vivência Campesina, com a participação de 08 grupos de danças folcloristas, inserindo esse movimento da dança gaúcha junto às danças tradicionalistas já previstas nas provas, incrementando seu mérito e relevância cultural.

**Metas**

- 1 show com Tchê Barbaridade;
- 1 show com Herança Serrana;
- 1 show com João Luiz Corrêa & Grupo Campeirismo;
- 8 espetáculos no Festival Vivência Campesina;
- Premiação das provas artísticas (48 troféus).

É o relatório.

2. O projeto em tela foi encaminhado para diligência em 05 de dezembro de 2017 e retornou em 18 de dezembro, sendo respondido parcialmente. Quanto à primeira dúvida do relator, referente à acessibilidade, o proponente responde com fotos de acesso. Estamos falando de acessibilidade; garantia de acesso a todas as pessoas com dificuldades ou deficiências. Na segunda indagação, quando falamos de segurança, novamente o proponente se equivoca e fala de equipe de segurança. Falamos de plano preventivo de segurança — que tenham isso assegurado no projeto. Não consegue responder a terceira indagação, quanto ao plano de impacto ambiental. Entendeu menos ainda quando fala de lixeiras — isso é mínimo que se espera em um evento, que é ter onde depositar lixo. Falamos de um plano para evitar o impacto que os eventos causam ao meio-ambiente. Nossa quarta dúvida foi respondida totalmente em relação ao encontro Vivência Campesina, esclarecendo que não há caráter competitivo. O fato de ter respondido essa diligência parcialmente não impede de analisar o mérito do projeto do rodeio de Tapera e ver com luz cristalina o mérito, a relevância e a oportunidade dele.



Porém, essa análise é feita com algumas ressalvas: o proponente ressalta o apoio da Prefeitura, mas ela não se manifesta nem em valores, nem em documentos anexos. Por conta disso, fica desguarnecida a informação. O proponente apresenta um plano de comercialização que auxilia na análise, mas mesmo que sejamos otimistas no pleito da proposta de Tapera, é necessário que algumas glosas sejam feitas:

1.25 Show com Grupo Tchê Barbaridade: R\$ 17.000,00 LIC-RS (- R\$ 7.000,00); total: R\$ 10.000,00;

1.27 Show com João Luiz Corrêa & Grupo Campeirismo: R\$ 20.000,00 LIC-RS (- R\$ 5.000,00); total: R\$ 15.000,00;

3.1 Captação de Recursos: R\$ 7.500,00 LIC-RS (- R\$ 2.500,00); total: R\$ 5.000,00.

**Total: R\$ 14.500,00.**

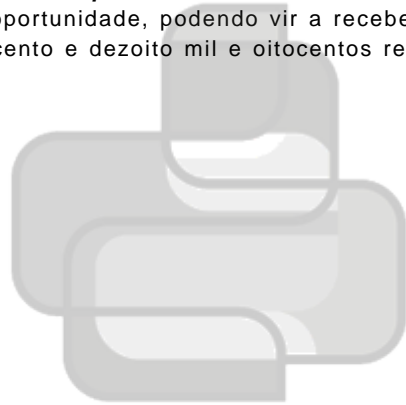
Para concluir, fazemos algumas consignações: 1) Que a prefeitura Municipal de Tapera oficialmente não participa do projeto. Assim sendo, a Prefeitura não poderá inserir sua marca em nenhum material de divulgação do evento. 2) Por decisões do CEC, é proibido o pagamento de dinheiro para crianças menores de 12 anos nas premiações, caso haja algum. 3) Solicitamos os planos relacionados à segurança física e à prevenção a incêndios (PPCI) em todos os locais que serão apresentados no projeto, bem como os planos de acessibilidade e de impacto ambiental. Em razão disso, o proponente deverá comprovar junto ao gestor do Sistema Pró-cultura/RS, tempestivamente, o atendimento de tais exigências, sob pena de não usufruir os recursos pleiteados.

**3.** Em conclusão, o projeto “**Parte Cultural do 31º Rodeio Crioulo de Tapera 2018**” é recomendado para a Avaliação Coletiva em razão do seu mérito cultural, relevância e oportunidade, podendo vir a receber incentivos do Sistema Pró-Cultura até o valor de **R\$ 118.800,00** (cento e dezoito mil e oitocentos reais) em razão do seu mérito cultural, relevância e oportunidade.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2017.

**Ruben Oliveira**

Conselheiro relator



# Pró-cultura RS